

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 301/2017

DEFINE OS CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR PARA OS FINS PREVISTOS NO § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 78 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Para os fins previstos no § 3º do art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será considerado de pequeno valor, no âmbito do Município de Afonso Cunha, o crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante, devidamente atualizado, não ultrapasse o maior benefício pago pela Previdência Social.

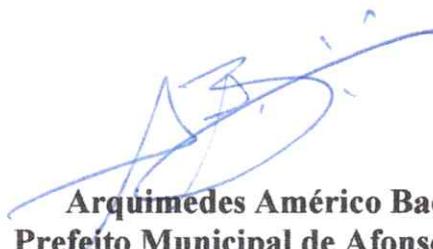
Parágrafo Único - A presente lei também abrange os débitos pendentes relativos a processos em curso e para os quais ainda não tenha sido notificada a expedição de precatório ou RPV até a sua entrada em vigor.

Art. 2º - O crédito de pequeno valor não estará sujeito ao regime de precatórios e deverá ser pago mediante depósito judicial ou meio equivalente, no prazo estipulado na requisição judicial e observada a ordem de apresentação na Prefeitura Municipal, sem prejuízo de eventuais disposições em acordos firmados junto ao Poder Judiciário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, aos 09 de Março de 2017.



Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal de Afonso Cunha

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

2017-04-04 10:17:40 -0300

ATESTO DE PUBLICAÇÃO	
A(O) <u>hei</u>	Nº <u>304</u> EM <u>04</u> DE <u>04</u>
DE 20 <u>17</u>	FOI PUBLICADO(A) NA SEDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	
AFONSO CUNHA - MA	
AFONSO CUNHA(MA) <u>04</u> DE <u>abril</u> <u>20</u> <u>17</u>	